



Maratona Brasileira dos Residentes em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Regulamento 2019

Regulamento da “Maratona Brasileira dos Residentes em Radiologia e Diagnóstico por Imagem”

Capítulo 1 – Da finalidade

- Considerando que a comunidade dos médicos radiologistas sempre primou por um companheirismo e uma proximidade com os que se iniciam na especialidade, o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) realiza o evento “Maratona Brasileira dos Residentes em Radiologia e Diagnóstico por Imagem” (MBR), durante o XLVIII Congresso Brasileiro de Radiologia (CBR 19), buscando:
 - Promover a aproximação entre médicos residentes de diferentes instituições;
 - Estimular o domínio de conhecimentos radiológicos entre os médicos residentes;
 - Promover o intercâmbio de experiências entre as diferentes instituições do país e do exterior;
 - Impulsionar a atividade acadêmica e fomentar o espírito de cooperação e trabalho em equipe.

Capítulo 2 – Da organização do evento

- A organização do evento será responsabilidade de uma Comissão Organizadora da qual deverão fazer parte:
 - o diretor científico do CBR;
 - o coordenador da Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica do CBR;
 - o coordenador da Comissão de Admissão e Titulação do CBR;
 - até dois outros membros titulares do CBR designados pela diretoria executiva da entidade.
- A MBR ocorrerá anualmente durante o Congresso Brasileiro de Radiologia.

Capítulo 3 – Da inscrição

- Para fins de participação no evento, serão considerados médicos residentes os profissionais inscritos em programas de residência médica em Radiologia ou de cursos de aperfeiçoamento credenciados pelo CBR, dentro dos programas de primeiro, segundo ou terceiro ano, e que ainda não tenham concluído este último ano.
- É possível a participação de equipes de médicos residentes de outros países, desde que comprovada a situação de residência médica/aperfeiçoamento.
- Não serão permitidos médicos que tenham terminado os três anos oficiais. Dessa forma, aperfeiçoandos do quarto ano (R4/A4) não poderão participar deste evento.
- Poderão participar da competição equipes com dois a três médicos residentes de uma mesma instituição ou de instituições diferentes.
- Poderão participar do evento uma ou mais equipes de uma mesma instituição.
- Caso no momento do evento um dos médicos residentes da equipe esteja ausente, esta poderá solicitar a sua substituição por outro residente, não necessariamente da mesma instituição.
- As inscrições para a MBR serão gratuitas para os inscritos no Congresso Brasileiro de Radiologia e deverão ser feitas por meio do e-mail entre 23 de julho e 05 de outubro. A comissão organizadora poderá, a seu critério, prorrogar o prazo das inscrições.
- Faça o **download** da ficha de inscrição e envie para o e-mail mbr19@cbr.org.br até o dia 05 de outubro de 2019.

Capítulo 4 – Da competição

- As regras para as diferentes etapas da competição serão informadas pelo CBR até 15 de setembro de cada ano.
- Todos os participantes do evento comprometem-se a cumprir o regulamento e a não contestar as decisões da comissão organizadora da MBR.
- Todas as perguntas da MBR abordarão questões relacionadas à Radiologia, inclusive sobre a história da especialidade no mundo e no Brasil.
- O gabarito das questões é responsabilidade da comissão organizadora da MBR e não poderá ser motivo de contestação.
- O grupo que utilizar quaisquer meios de consulta, eletrônicos ou não, será eliminado do evento, sem direito a contestação da decisão da comissão organizadora.

- No ano de 2019, a prova será realizada no dia **12/10/2019**, às 12h10. A equipe com o maior número de acertos às perguntas apresentadas será considerada a vencedora da MBR.
- Caso haja empate entre equipes, o desempate será feito, pela ordem, com base nos seguintes critérios:
 - i. equipe que mais acertar as últimas cinco questões;
 - ii. equipe com a menor somatória do número de anos de treinamento em Radiologia;
 - iii. equipe com o menor número obtido com a soma da idade, em anos, de seus médicos residentes;
 - iv. equipe com o médico residente mais novo, em anos;
 - v. sorteio.

Capítulo 5 – Do resultado e premiação

- O resultado da MBR será anunciado pela comissão organizadora durante o Congresso Brasileiro de Radiologia, em horário a ser divulgado durante a prova. O CBR estabelecerá, a seu critério, anualmente, a premiação para a equipe vencedora.
 - ✓ - Para a competição do ano de 2019, o CBR oferecerá como prêmio a cada médico residente da equipe vencedora:
 - ❖ Participação no Congresso Anual da *American Roentgen Ray Society (ARRS)* de 2020 - “ARRS 2020 Annual Meeting”, incluindo passagem aérea de ida e volta desde a capital do estado em que se situa a instituição à qual os médicos residentes estejam vinculados até Chicago, IL (EUA), estadia em hotel designado pelo CBR e inscrição no evento, que será realizado de 03 a 08 de maio de 2020. O CBR não se responsabilizará pela obtenção do visto de entrada nos Estados Unidos da América, bem como pela liberação da entidade à qual os médicos residentes estejam vinculados.
- A divulgação do resultado da MBR ocorrerá, preferencialmente, no último dia do Congresso Brasileiro de Radiologia do ano em que ocorreu a respectiva MBR.

Capítulo 6 – Restrições

A equipe vencedora e a entidade à qual está vinculada poderão divulgar que foram os vencedores da “MBR”, porém, com base na comunicação do CBR, não poderão usar na divulgação expressões como “os melhores residentes de Radiologia do Brasil”, “a melhor residência de Radiologia do Brasil” ou similares

Capítulo 7 – Dos casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos a qualquer tempo pela comissão organizadora.

Capítulo 8 – Miscelânea

As dúvidas deste regulamento deverão ser dirigidas por *e-mail*, ao endereço: eventos@cbr.org.br, com o assunto “MBR19”.

São Paulo, 24 de abril de 2019.